



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Morais, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 32, DE 08 DE MAIO DE 2025

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos afetos à Comissão nomeada pela Portaria DG nº 31, de 11 de março de 2024, da Diretoria-Geral.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por 30 (trinta) dias, o prazo para que a Comissão instituída pela Portaria DG nº 31, de 11 de março de 2024, da Diretoria-Geral, publicada no DJE nº 46, de 13 de março de 2024, conclua os estudos para implementação de política de movimentação de servidores no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de maio de 2025.

MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE**,
Diretor(a) Geral, em 08/05/2025, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6369235** e o código CRC **90962BEA**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria DG nº 32, de 08 de maio de 2025, documento nº 6369235, foi publicada no DJE nº 81, de 12/05/2025.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2025.

Alessandra Garcia Santana
Gabinete da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GARCIA SANTANA**, Técnico Judiciário, em 12/05/2025, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6375531** e o código CRC **9C92B3DA**.

0004093-32.2019.6.13.8000

6375531v1